



DECRETO Nº 5683, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

Aprova Termo de Permissão de Uso de terreno a favor da INDÚSTRIA DE VIDROS SOUZA CORREIA LTDA. e dá outras providências.

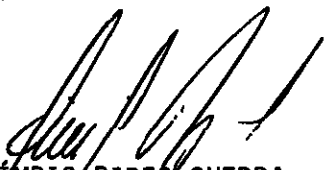
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aprovado o Termo de Permissão de Uso de terreno com área de 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), situado entre o bairro João XXIII e o bairro Santa Ruth, de formato retangular, com dimensões 90,00 x 40,00 m, situado onde existe um campo de futebol, na parte mais baixa do terreno, próximo a rodovia de acesso a Itabira, tendo como única confrontação terrenos do próprio Município de Itabira, que com o presente, é concedida à INDÚSTRIA DE VIDROS SOUZA CORREIA LTDA., pelo prazo de 15 (quinze) anos, a contar da assinatura deste decreto, para instalação de uma fábrica de vidros.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 5454, de 20 de maio de 1993, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 24 de maio de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/gar.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.